

## ATO EXECUTIVO Nº 667

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº 614, de 21 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros) ao orçamento do CENTRO DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.4-01	Locação de veículos para transportes de passageiros ou cargas. Armazenagens e despesas conexas . . . . .	Cr\$ 10.000,00
3.1.3-98	Diversos . . . . .	Cr\$ 10.000,00
3.1.5-06	Locomoção de Servidores . . . . .	Cr\$ 2.000,00
3.1.5-98	Diversos . . . . .	Cr\$ 10.000,00
4.1.3-98	Diversos . . . . .	Cr\$ 10.000,00
		<hr/>
		Cr\$ 42.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado, nos termos do artigo nº 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com recursos de igual importância provenientes do cancelamento dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO
3.1.5-03	Representações . . . . .	Cr\$ 10.000,00
3.1.5-04	Jetons da Junta de Controle e Conselho de Coordenação de CEPUEG . . . . .	Cr\$ 10.000,00
4.1.3-02	Aparelho de medição, precisão e controle, peças e acessórios . . . . .	Cr\$ 10.000,00
4.1.3-04	Máquinas e equipamentos fotográficos, de gravação, filmagem ou microfilmagem, peças e acessórios . . . . .	Cr\$ 10.000,00
4.1.3-05	Material destinado a discotecas, filмотecas, bibliotecas e coleções em geral . . . . .	Cr\$ 2.000,00
		<hr/>
		Cr\$ 42.000,00

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 05 de novembro de 1974

Oscar Tenório  
Reitor